



## O LAZER E A VEGETAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARANAÍ – PR

*Ana Paula Passoli Ghedin<sup>1</sup>, Lessyane Rezende de Matos Souza Bonjorno, Tatiana Queiroz Bardi*

**RESUMO:** A prática do lazer sempre existiu, abrangendo várias atividades durante a história da humanidade. O tempo para isso passou a ser delimitado de modo mais específico com o surgimento das jornadas de trabalho. O exercício do lazer, além de um direito garantido da população brasileira, é essencial a saúde dessa, para que isso ocorra são necessárias estruturas físicas, bem como climáticas, visando o conforto do usuário ao utilizar espaços destinados a esses momentos. Deste modo, a fim de verificar o real impacto do lazer e da vegetação, será realizado uma breve análise bibliográfica. Com o intuito de analisar o cumprimento deste direito da população na cidade de Paranaí – PR serão identificadas as áreas de lazer existentes, bem como sua estrutura física e climática, através da análise dos equipamentos, pavimentações, vegetação, entre outros. Também serão identificadas as características da população residente nas proximidades das áreas de lazer identificadas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Arborização, Planejamento Urbano, Lazer.

### 1 INTRODUÇÃO

A sociedade pós-industrial trouxe a necessidade de aumento na produtividade, para diminuição de custo e tempo para produção. Deste modo, as atividades de lazer foram perdendo lugar para o trabalho e o estudo, indispensáveis para alcançar o nível de produção que o novo sistema econômico carecia. Ocorre que, se o desenvolvimento humano está indissociavelmente ligado ao trabalho realizado pela sociedade, o lazer está de igual forma, a ele atrelado, embora muitas vezes os indivíduos não identifiquem estes momentos de ócio e diversão. Isso porque, ligado à história das relações de trabalho, há inegavelmente, a identificação dos momentos de festa, jogos e repousos que, em que pese existentes, não foram, muitas vezes distinguidos do trabalho.

As atividades praticadas durante um momento de lazer podem ser feitas de diferentes maneiras, indo da prática de algum esporte até a contemplação das nuvens no céu. O lazer é direito social garantido no art. 6º da Constituição Federal, desta forma, cabe também ao Estado, a garantia da materialização deste direito fundamental por meio de ações positivas. Assim, os ambientes públicos destinados a essa função devem ser oferecidos a toda população, não devendo ocorrer favorecimento a determinadas áreas da cidade ou classe social. As áreas de lazer podem ser definidas como:

Todo e qualquer espaço livre de edificação destinado prioritariamente ao lazer, seja ele ativo, isto é uma áreas para jogos e brincadeiras ou contemplativos, áreas dotadas de um valor cênico/paisagístico expressivo em cujo interior o cidadão apenas passeia, contemplando o cenário que se descortina ante seus olhos. (Macedo, S. S., 1996, apud Teixeira, I. F. e Santos, N. R. Z. de. 2007. p. 3-4).

Ocorre que em inúmeras cidades brasileiras não existe planejamento para implantação de áreas de lazer que possibilitem a correta distribuição, o conforto e equipamentos necessários para utiliza-las. O estudo vem buscar a análise dos ambientes de lazer em Paranaí com relação à utilização da população, como também a igualdade que estão distribuídos no perímetro urbano. Além de identificar possíveis melhorias para o conforto do usuário, incentivando assim a população local a obter estes momentos de recreação.

A cidade de Paranaí, localizada no noroeste do Paraná, apresenta na região central áreas de lazer que são facilmente identificadas, como a Praça Sinval Reis – conhecida popularmente como Praça da Xicara e a Praça dos Pioneiros. No entanto nas periferias esses locais destinados ao lazer não são tão facilmente identificados. A questão deste levantamento baseia-se em elencar os aspectos sensoriais de todos os espaços verdes possíveis relativos a prática de lazer dos habitantes da Cidade. Caracterizando locais que não possui condições de uso como também destacar os espaços que estão de acordo com as necessidades básicas para a prática de recreação. Isto torna possível sugerir alterações, reestruturações, revitalizações ou até projetos novos para os espaços públicos destinados ao lazer, favorecendo assim a sociedade.

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário CESUMAR – UNICESUMAR, MARINGÁ – PR. PICC. anaghedin@hotmail.com



## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Esta pesquisa é caracterizada como sendo do tipo exploratório com a análise bibliográfica de obras que apresentam a importância do lazer e da vegetação dentro de ambientes destinados ao exercício deste, e qualitativa tendo como local de estudo o município de Paranavaí – PR.

O método utilizado nesta pesquisa é o estudo de caso, mais especificamente as áreas de lazer de Paranavaí – PR, visando não somente identificar tais locais como avaliar suas características físicas, distribuição dentro do município e a avaliação do perfil dos moradores próximos dos locais pontuados.

Os dados serão coletados por meio de levantamentos estáticos do CENSO 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas e visitas técnicas as áreas de lazer pontuadas, identificando as características dessas. Os dados levantados serão analisados por meio de elaboração de gráficos e tabelas sobre os locais de estudo.

## 3 A RELEVÂNCIA DO LAZER E DA VEGETAÇÃO

A sociedade pós-revolução industrial trouxe consigo a característica de qualificar uma pessoa pela sua produtividade, desprezando o período não produtivo. Isso faz com que as pessoas tentem ocupar esse momento fazendo algo que melhore seu desempenho no trabalho. Porém o período de lazer deve-se utilizado estritamente para isso, pois é necessário esse período para manter corpo e mentes saudáveis. Dessa forma, existe um grande número de atividades de lazer oferecidas para a população, sendo o lazer é definido como:

Lazer é um conjunto de fatos e circunstâncias que, por sua natureza, apresentam-se como isentos das pressões e tensões que, com certa frequência, podem afetar as atividades humanas individuais e grupais compulsivas opcionais (ANDRADE, J. V. de, 2001, p. 21).

Estando garantido na Constituição Federal como um direito social, o lazer se equipara a direitos como moradia, saúde, alimentação, entre outros. A saúde está intimamente ligada ao lazer, uma vez que ele afeta corpo e mente do indivíduo que a exerce. A Organização Mundial de Saúde define que *“saúde é não apenas a ausência de doenças, mas um completo estado de bem-estar físico, mental e social”* (MELO; CUNHA apud GRACIOLA; CHEMIN, 2012, p. 26-27). Sendo assim, o lazer é necessário para população não somente como único componente, mas também como qualificador de outra garantia social do brasileiro.

Dentro do ambiente urbano o lazer muitas vezes vem acompanhado de um alto valor econômico, excluindo a população com menor poder aquisitivo. Outro fator socioeconômico que impacta o lazer da população é o fato de que as camadas sociais menos favorecidas possuem uma jornada de trabalho intensa para manter seu padrão de vida, restringindo ainda mais os horários destinados ao lazer (MARCELLINO, N. C., 1995, p. 49-50). Nas cidades os espaços disponibilizados devem atender toda população sem nenhum tipo de diferenciação, nem favorecimento de áreas dentro do ambiente urbano.

A fim de garantir um ambiente agradável é preciso que as áreas de lazer apresente condições climáticas adequadas, para isso a vegetação pode ser utilizada, uma vez que podem fornecer sombreamento principalmente as de médio e grande porte (MASCARÓ, L.; MASCARÓ, J. L.. 2010. p. 40), controlar a radiação e absorção solar, podendo acarretar a diminuição de temperatura. Além dessas características, a implantação de vegetação pode ajudar no controle de umidade graças à evapotranspiração das plantas (OLIVEIRA, T. A. de; OTTO, T. R.. 1995. p. 83-84).

Em bairros com características residenciais, quando bem utilizadas à vegetação cria uma barreira acústica, diminuindo o barulho advindo das áreas de lazer evitando incômodos aos moradores ou trabalhadores próximos ao local. Espaços com solo permeável ajudam dentro do ambiente urbano, a evitar enxurradas uma vez que eles fazem com que as águas pluviais sejam absorvidas pelo solo ao poucos, evitando o esgotamento das galerias pluviais.

As áreas destinadas ao lazer precisam basicamente de equipamentos adequados para a prática, podendo ser esportivo ou contemplativo, porém a implantação de vegetação além das melhorias fornecidas na parte climática agregam no valor estético do lugar, ainda mais quando esse possui um valor paisagístico mais predominante.

## 4 CARACTERÍSTICAS DAS ÁREAS DE LAZER IDENTIFICADAS

Ao projetar um ambiente dedicado ao lazer deve-se atentar a todos os fatores que influenciam sua utilização, desde equipamentos como também a pavimentação utilizada. O ambiente de lazer tem que fornecer o máximo de acessibilidade possível, equipamentos seguros e um ambiente com o mínimo de conforto ambiental e visual. Paranavaí possui no total 35 (trinta e cinco) áreas destinadas ao lazer, essas não possuem uma padronização, sendo um ponto positivo, pois cria uma identidade específica para cada local.



A vegetação foi analisada de acordo com seu porte e considerada somente quando localizado dentro da delimitação da área de lazer, apresenta na maioria dos ambientes de lazer identificados como sendo de grande porte, demonstrado no gráfico 1. Essa grande disparidade entre os outros dois portes de vegetação não garante que nesses locais a vegetação é adequada, sendo que em alguns, as plantas estão mal localizadas não fornecendo sombreamento aos equipamentos, dificultando o uso em horários de sol forte.

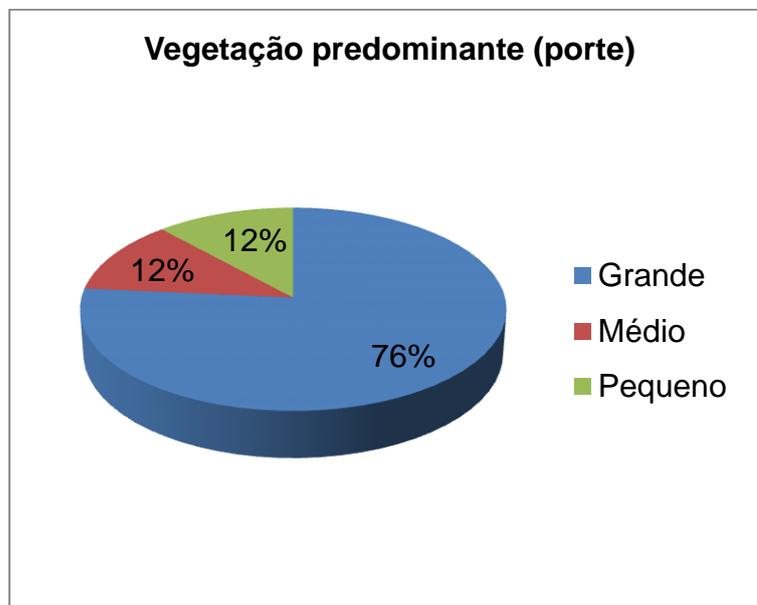
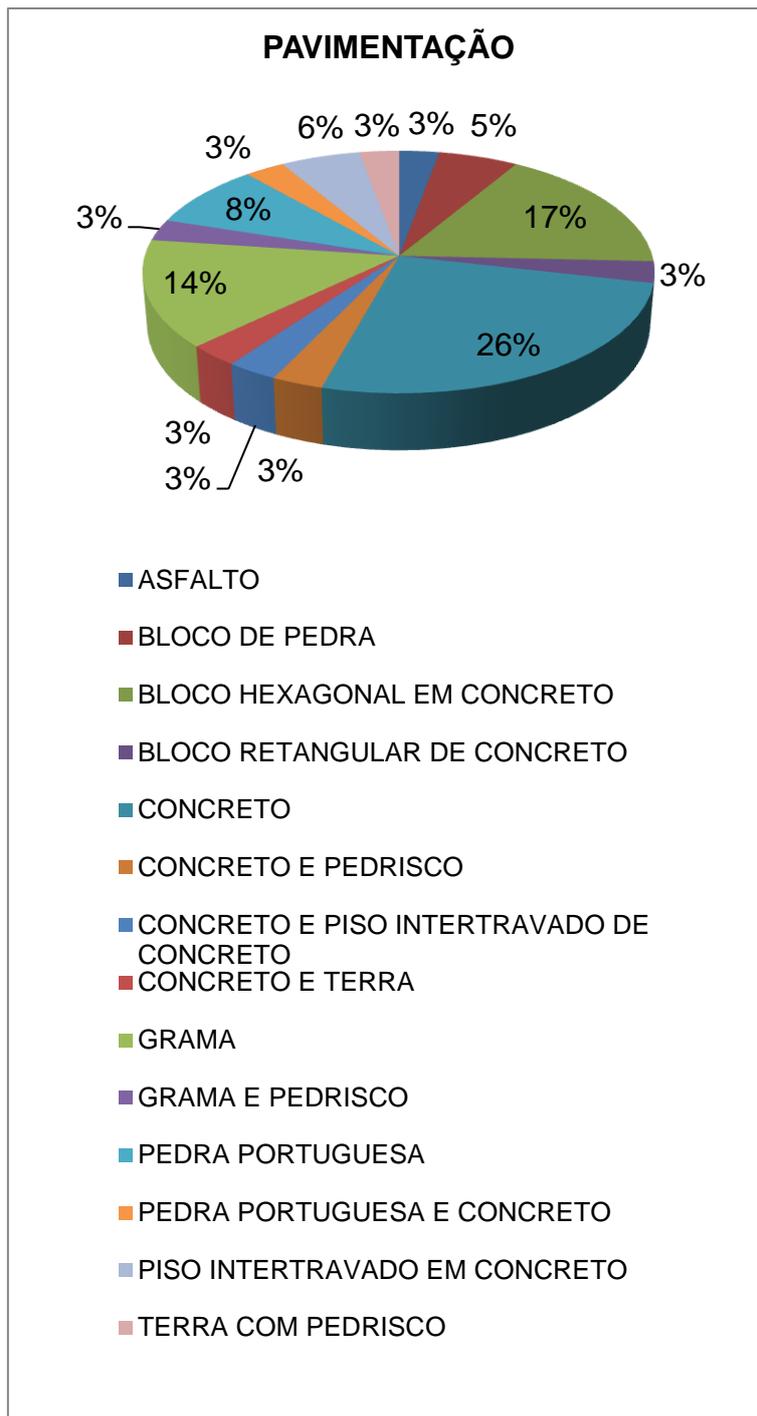


Gráfico 1: Vegetação predominante (porte)

Fonte: Acervo da autora.

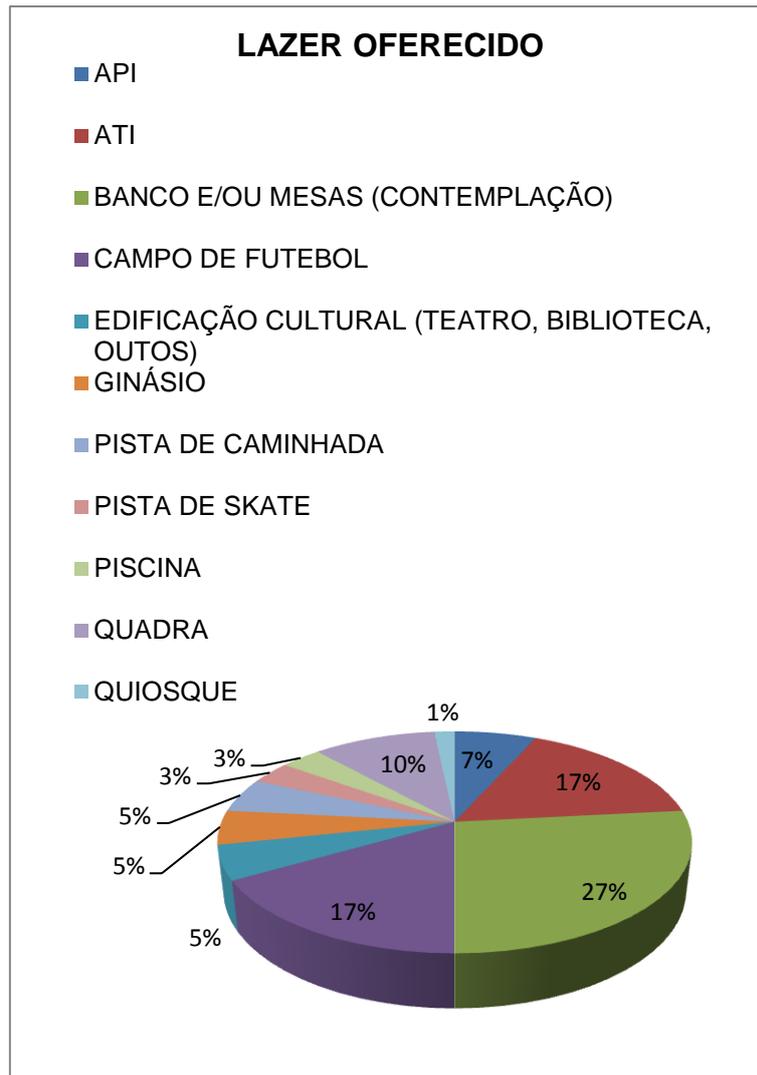
Outro item analisado foi o tipo de pavimentação utilizado, uma vez que é um fator que pode dificultar a acessibilidade. Apesar da grande variedade de materiais identificados, somando um total de 14 tipos<sup>2</sup>, o que possui maior aplicação segundo o gráfico 2 é o concreto, estando presente em 26% das áreas de lazer. A utilização do concreto pode ser explicada pela mão-de-obra e material de fácil acesso, já para fins de acessibilidade só é viável em locais onde existe manutenção, já que a quebra dele pelo tempo ou por raízes de árvores de grande porte faz com que o transeunte encontre dificuldade para se locomover.

<sup>2</sup> Locais onde estão implantados dois tipos de materiais, para o levantamento eles foram considerados como um único material.



**Gráfico 2:** Tipos de pavimentação encontrados.  
**Fonte:** Acervo da autora.

As áreas identificadas em Paranavaí possuem dez opções de lazer, como demonstrado no gráfico 3, sendo que o principal são áreas com bancos e/ou mesas. De fácil implantação e baixo custo, quando comparado com outros tipos de lazer, essa prática no geral faz com que o local torne-se um ponto de encontro para socialização, gerando a apropriação do ambiente e conseqüentemente maior cuidado da população. Em contra partida em vários pontos esses equipamentos demonstram falta de manutenção, impossibilitando o uso.

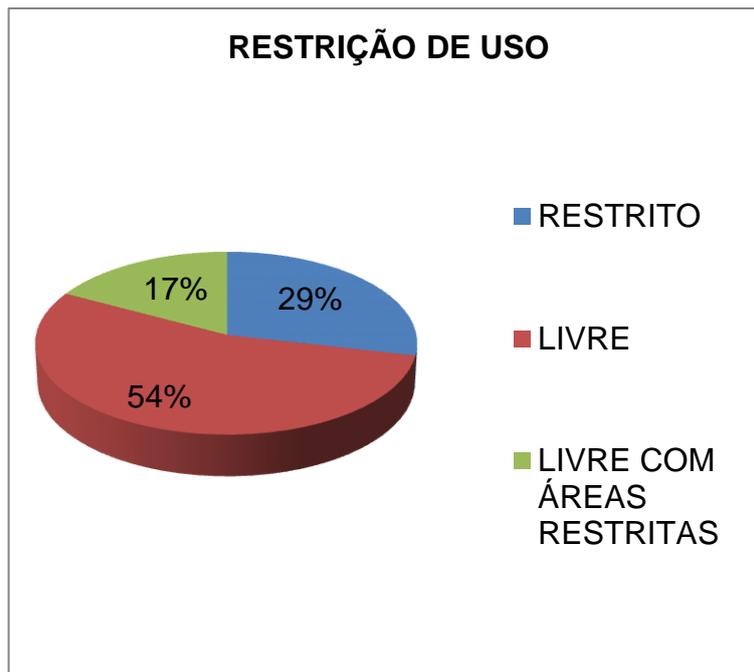


**Gráfico 3:** Lazer oferecido.

**Fonte:** Acervo da autora.

A cidade demonstra uma deficiência na questão cultural, já que somente 5% das áreas de lazer possuem infraestrutura destinada a isso. O esporte é bem valorizado na cidade, ocupando um total de 95% dos ambientes de lazer, mesmo com uma porcentagem tão grande alguns pontos ainda são falhos. As crianças possuem poucas infraestruturas destinadas exclusivamente para elas, com as academias de primeira idade (API), sendo encontradas somente em três locais. Segundo a pirâmide etária realizada com base no levantamento do CENSO 2010, na cidade existem 17.327 crianças entre 0 e 14 anos (IBGE), dentro de um total de 81.590 habitantes (IBGE). Sendo assim cada área com equipamentos exclusivos para essa faixa etária deve atender um total de 4.331,75 crianças.

Dentre as áreas de lazer identificadas é importante salientar que o uso na grande maioria é livre, como é possível identificar no gráfico 4, porém existe um grande número de áreas onde é preciso fazer algum tipo de reserva ou com uso para fins muito específicos. A restrição de ambientes faz com que parte da população não tenha acesso a esses equipamentos de lazer.



**Gráfico 4:** Restrição de uso.  
**Fonte:** Elaborado pela autora.

## 5 ANÁLISE DA POPULAÇÃO

A implantação de áreas de lazer não deve ser feita de modo leviano, sendo necessário identificar as características destas no entorno do local para que ocorra apropriação do espaço pela população. Posto isso, para uma análise mais completa das áreas de lazer existentes em Paranavaí, é preciso conhecer a população presente nos locais. Para a análise a cidade será avaliada segundo as zonas definidas pela Lei n. 008/08.

As zonas com renda mais baixa, como é possível ver na tabela 1, coincidem com os locais onde existe um menor número de ambientes destinados ao lazer, em posição inversa, as zonas onde a renda possui os valores mais elevados, concentram os maiores números de áreas com enfoque no lazer. Apesar da maior concentração de ambientes de lazer estar na parte mais antiga do município, não justifica o fato da falta de planejamento prevendo tais locais, bem como não se pode admitir o favorecimento da população com maior poder aquisitivo.



Tabela 1: Características da população.

CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO DE PARANAÍ - PR					
ZONA	Quantidade de áreas de lazer identificadas	Pessoas com até 10 anos de idade.	Pessoas de 10 anos ou mais de idade.	Pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento.	Valor do rendimento nominal médio mensal das pessoas de 10 anos ou mais de idade, com rendimento.
1	7	806 pessoas	7.083 pessoas	5.306 pessoas	1.682,30 reais
2	7	888 pessoas	6.618 pessoas	4.707 pessoas	1.928,54 reais
3	4	956 pessoas	5.915 pessoas	4.271 pessoas	1.203,13 reais
4	-	854 pessoas	5.206 pessoas	3.803 pessoas	1.106,78 reais
5	5	1.061 pessoas	5.980 pessoas	4.234 pessoas	936,65 reais
6	1	903 pessoas	6.110 pessoas	4.392 pessoas	1.462,70 reais
7	1	472 pessoas	2.265 pessoas	1.578 pessoas	859,21 reais
8	1	611 pessoas	3.117 pessoas	2.137 pessoas	719,72 reais
9	4	1.032 pessoas	6.254 pessoas	4.434 pessoas	1.020,01 reais
10	5	2.680 pessoas	13.064 pessoas	8.756 pessoas	943,97 reais
11*	-	619 pessoas	3.517 pessoas	2.490 pessoas	898,10 reais

\* A zona 11 integra parte do município e o distrito do Sumaré, que não está sendo avaliado nesta pesquisa.

Fonte: Acervo da autora.

Algumas zonas da cidade são totalmente negligenciadas, como é possível ver na figura 1 as zonas 4 e 11 não apresentam nenhum espaço público destinado ao lazer. A zona 4 é um local com loteamentos novos em relação a idade da cidade e ainda apresenta grande espaço para expansão, estando no crescimento urbano direcionado, a carência de ambientes de lazer demonstra a falta de planejamento do poder público, uma vez que já existem moradores no local e nenhuma estrutura pública para atender essa população. Não são somente as zonas sem nenhuma infraestrutura que demonstram a necessidade de áreas de lazer em Paranavai, uma vez que a zona 3 possui grandes dimensões e apenas 2 (dois) ambientes.

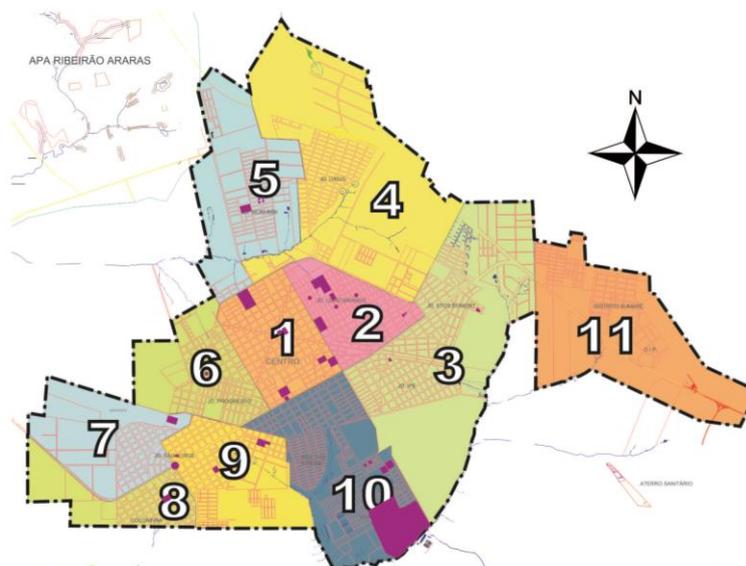


Figura 1: Mapa com zoneamento e áreas de lazer identificadas.  
Fonte: Prefeitura Municipal de Paranavai adaptado pela autora.



## 6 CONCLUSÃO

O lazer além de um direito garantido a população brasileira, complementa o direito a saúde. A prática de qualquer atividade no período de lazer é importante não somente para se ocupar, mas também para a saúde mental daquele que o exerce. Não existindo somente um tipo de atividade, indo de práticas esportivas até leitura, se faz necessário o entendimento da população para que um ambiente público de lazer atenda as expectativas do maior número de usuários possível.

No município de Paranavaí existem 35 áreas destinadas ao lazer, sendo que a população estimada para o ano de 2014 é 86.218 habitantes (IBGE), fazendo com que exista para cada área de lazer aproximadamente 2.462 habitantes. Apesar da visível necessidade de mais áreas com tal destino dentro do ambiente urbano de Paranavaí, o que preocupante é o fato do favorecimento de determinadas áreas e a falta de avaliação para implantação ou revitalização dessas. Sem levar em consideração as características da população os locais acabam sendo utilizados de forma equivocada e sem apropriação por parte da população, o que abre espaço para o vandalismo. Além disso, a presença de mais ambientes na região mais antiga e com maior poder aquisitivo do município evidencia não somente o favorecimento de determinada classe social, como também a falta de planejamento no crescimento urbano por parte dos órgãos responsáveis.

Uma característica das áreas de lazer em Paranavaí é o grande número de locais destinados ao esporte, deixando poucas possibilidades culturais de lazer. A padronização dos ambientes, com um número elevado academias da terceira idade e um baixo número de academias da primeira idade demonstra a falta de análise da população, deixando a população infantil com poucas possibilidades e tendo que fazer grandes percursos para utilizar espaços destinados a sua faixa etária.

A vegetação existente nos ambientes de lazer, em sua maioria está adequada, proporcionando sombreamento além de uma estética agradável apesar de nem todos os locais possuírem um paisagismo característico. As árvores de grande porte localizadas em áreas mais antigas e que datam da inauguração do local precisam de acompanhamento para verificação de risco de queda por doenças ou por velhice. A manutenção da vegetação nas áreas de lazer, e demais ambientes da cidade, vai muito além de poda é preciso um plano de manejo para evitar o risco de acidentes bem como manter a estética sempre agradável.

No município é visível a falta de planejamento urbano, análise populacional e manutenção das áreas de lazer existentes, para melhorias dentro do município é preciso aumentas o número desses locais, maior variedade de tipologias e um cronograma de manutenção para que a população possa desfrutar do seu direito ao lazer de forma gratuita e de qualidade.

## REFERENCIA

ANDRADE, José Vicente de. **Lazer – princípios, tipos e formas na vida e no trabalho**. 1 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.

GRACIOLA, Josiane; CHEMIN, Beatris Francisca. O Direito Constitucional ao Lazer e a (Im)Penhorabilidade das Benfeitorias Voluptuárias. **Revista Destaques Acadêmicos**, Lajeado, 2012. Disponível em: <<http://www.univates.br/revistas/index.php/destaques/article/viewFile/333/234>>. Acesso em: 20 jul. 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade Paranavaí (PR)**. Disponível em: <[http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm\\_piramide.php?codigo=411840](http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/webservice/frm_piramide.php?codigo=411840)>. Acesso em: 22 jun. 2015.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Paranavaí**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=411840&search=parana|paranavai|infograficos:-informacoes-completas>> . Acesso em: 22 jun. 2015.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do lazer: uma introdução**. 4º ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASCARÓ, Lucia; MASCARÓ, Juan L.; **Vegetação Urbana**. 3º ed. Porto Alegre: Masquatro, 2010.



OLIVEIRA, Tadeu Almeida de; OTTO, Toledo Ribas. **Sistemas de Controle das Condições Ambientais de Conforto**. Disponível em: < <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/conforto.pdf>>. Brasília, 1995. Acesso em: 20 jul. 2015.

TEIXEIRA, Italo F., SANTO, Nara R. Z. d. Áreas de lazer públicas – Caracterização qualitativa da cidade de Veranópolis (RS). **Revista da Sociedade Brasileira de Arborização Urbana**. São Paulo, v.2, n.2, 2007.